

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 09h43min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Rosendo Freire e Naurides Gadelha de Almeida. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa realizadas no dia 10 de fevereiro de 2012, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 043/2012 recebido do Prefeito Municipal, solicitando espaço na sessão deste dia 10.02.2012, para o Sec. Mun. de Cultura tratar de assuntos relacionados ao carnaval de 2012; Correspondências recebidas do TCM, da PLUG, da Dir. Executiva do FNAS, da Presidência do FNDE, da Câmara dos Deputados, da Sec. Executiva do FNS e do SIMSEP; Parecer nº 005/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 005/2012; Parecer nº 003/2012 da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº. 005/2012; Indicação nº 007/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Prefeito Municipal determinar a recuperação da estrada vicinal que dá acesso as localidades de Juazeiro, Poço Barrento, Jenipapeiro e Patos, deste Município; Indicação nº 008/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Prefeito Municipal interferir junto a Secretaria de Saúde, no sentido de regularizar o funcionamento do Posto de Saúde da Vila de José Mendes, desta Cidade; Expediente s/nº, encaminhado ao Pres. Tribunal de Justiça/Ceará, ref. Ao Proc. Nº 0495651-55.2000.8.06.0000. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se para o uso da palavra os Senhores Vereadores Francisco Massoloni e Maria de Lourdes Freire. Em seguida, antes do uso da palavra pelos Senhores Vereadores, cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, a Senhora Presidenta concedeu a palavra ao Senhor Raimundo Claudino do Amaral, Secretário Municipal de Cultura que fez uma

ex  
car  
Se  
a S  
Fra  
Orc  
005  
Mu  
Fed  
vota  
disp  
prov  
a Se  
verif  
Vere  
Vian  
conti  
Vere  
matér  
unani  
espaç  
do Re  
Masso  
haver  
Comun  
consta  
Preside  
Rua Ma



Ver. Lindalva Batista Linhares  
PRESIDENTA

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

explicação sobre as atividades sociais da Prefeitura Municipal, no período carnavalesco. Concluída a explicação do Secretário de Cultura, usaram a palavra os Senhores Vereadores Francisco Massoloni e Maria de Lourdes Freire. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da: a) 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 005/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a conceder uma ajuda de custo a atleta que menciona em competição pela Federação de Karatê Interistilos e dá outras providências; b)2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 004/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do Magistério e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores José Rosendo, Francisca das Chagas Moreira, Naurides Gadelha, João Viana, Maria de Lourdes Freire. Francisco Massoloni e Lindalva Linhares. Dando continuidade a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo todas aprovadas pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, concedendo a palavra aos Senhores Vereadores Francisco Massoloni, José Rosendo, Francisca das Chagas Moreira e João Viana. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

*retirado*  
Francisco Massoloni  
José Rosendo Freire  
Francisca das Chagas Moreira  
João Viana  
Lindalva